



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3603

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo 1
Decretos 1

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 237/2026

Data: 03/07/2026

SUMULA: Concede licença a servidora pública municipal para concorrer o pleito eleitoral e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Legislação Federal que disciplina sobre pleitos eleitorais dispõe sobre a necessidade de “afastamento” de servidor público municipal para disputa a cargos eletivos no prazo estabelecido pela legislação eleitoral;

CONSIDERANDO o art. 95 da Lei Municipal nº 217, de 2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal), que prevê a licença para o servidor que deseja concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO que a servidora relacionada abaixo protocolou requerimento em 03/07/2026, solicitando o afastamento para concorrer ao cargo eletivo no pleito eleitoral de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º–Conceder licença para concorrer a cargo eletivo a servidora pública municipal abaixo relacionada, a partir de 04 de Julho de 2026 até o dia seguinte ao da eleição, para a gestão 2027/2030:

Matrícula	Nome	Cargo
4012-1	Débora Wietozikoski	Auxiliar de Enfermagem

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente esta licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Quedas do Iguaçu, 03 de julho de 2026.

Marlene Fátima Manica Revers

Prefeita de Quedas do Iguaçu

Cod467773

DECRETO Nº 238/2026

DATA: 03/07/2026

SUMULA: Prorroga contrato de servidores de cargo em TVA.

A Prefeita Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item 1.7 do Edital nº 07/2025–Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, que dispõe sobre o prazo de vigência dos contratos de trabalho,

CONSIDERANDO o Edital nº 17/2026, o qual prorroga pelo prazo de 01 (um) ano a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025,

DECRETA :

Art. 1º–Ficam prorrogados os contratos de trabalho dos servidores abaixo, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma abaixo especificada:

ATENDENTE DE FARMÁCIA			
Matrícula	Nome	Data da nomeação	Término do contrato
5071-1	ZELINDA ERTHAL	11/07/2025	10/07/2027

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Quedas do Iguaçu, 03 de julho de 2026.

Marlene Fátima Manica Revers

Prefeita de Quedas do Iguaçu

Cod467774

DECRETO Nº 239/2026

DATA: 03/07/2026

SUMULA: Prorroga contrato de servidores de cargo em TVA.

A Prefeita Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item 1.7 do Edital nº 17/2025–Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, que dispõe sobre o prazo de vigência dos contratos de trabalho,

CONSIDERANDO o Edital nº 20/2026, o qual prorroga pelo prazo de 01 (um) ano a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025,

DECRETA:

Art. 1º–Ficam prorrogados os contratos de trabalho dos servidores abaixo, pelo prazo de 01(um) ano, na forma abaixo especificada:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
-------------------------	--	--	--

Matrícula	Nome	Data da nomeação	Término do contrato
5072-1	DAIANE AQUILA DOS SANTOS GUEDES	11/07/2025	10/07/2027
5073-1	ELOISA APARECIDA PELISSONI	11/07/2025	10/07/2027
5074-1	LETICIA MARIA STORMOSKI DA SILVA	11/07/2025	10/07/2027
5075-1	LUIZ CESAR CENCI	11/07/2025	10/07/2027
5076-1	MARIA EDUARDA ZIMMER	11/07/2025	10/07/2027

MOTORISTA			
Matrícula	Nome	Data da nomeação	Término do contrato
5077-1	ALAN JUNIOR DE OLIVEIRA	11/07/2025	10/07/2027
5078-1	DIVANIR CESAR SIBURSKI	11/07/2025	10/07/2027
5079-1	HELIO PRESTES DE MACEDA	11/07/2025	10/07/2027
5080-1	JAIRO DA CRUZ RAMOS	11/07/2025	10/07/2027
5081-1	VANDERLEY LOPES DA SILVA	11/07/2025	10/07/2027

VIGIA			
Matrícula	Nome	Data da nomeação	Término do contrato
5083-1	AMARILDO DE SOUZA	11/07/2025	10/07/2027
5086-1	ROGERIO ADRIANO CASSOL	11/07/2025	10/07/2027

ZELADORA			
Matrícula	Nome	Data da nomeação	Término do contrato
5087-1	ESTER GELBARI AVILA	11/07/2025	10/07/2027
5088-1	GILVANE RODRIGUES DE ALMEIDA	11/07/2025	10/07/2027
5089-1	LEONI APARECIDA DA ROCHA JURASKI	11/07/2025	10/07/2027
5090-1	MARILETE PEREIRA DE MELLO	11/07/2025	10/07/2027
5091-1	NELCI SOUZA BRASIL SEYKA	11/07/2025	10/07/2027
5092-1	PATRICIA APARECIDA ALBERTINI	11/07/2025	10/07/2027

COZINHEIRA			
Matrícula	Nome	Data da nomeação	Término do contrato
5093-1	ANDREIA APARECIDA DE SOUZA	11/07/2025	10/07/2027
5095-1	EDINEIA PEREIRA	11/07/2025	10/07/2027
5096-1	LUCILIANE ANTUNES FERREIRA	11/07/2025	10/07/2027
5097-1	NILSE SKIBA DA ROSA	11/07/2025	10/07/2027
5099-1	MARLENE PADILHA LISBOA DE LIMA	11/07/2025	10/07/2027
5100-1	SONIA FARIAS	11/07/2025	10/07/2027
5101-1	ZENILDA RIBEIRO GODINHO CADINI	11/07/2025	10/07/2027

RECEPCIONISTA			
Matrícula	Nome	Data da nomeação	Término do contrato
5102-1	JAQUELINE ZUCHI DE ALMEIDA	11/07/2025	10/07/2027
5103-1	SOLANGE APARECIDA BATISTA	11/07/2025	10/07/2027
5104-1	VITORIA DOS SANTOS FREITAS	11/07/2025	10/07/2027

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Quedas do Iguaçu, 03 de julho de 2026.

Marlene Fatima Manica Revers

Prefeita de Quedas do Iguaçu

Cod467775

DECRETO Nº 240/2026

Data: 06/07/2026

SUMULA: Exonera servidora em cargo CLT.

A PREFEITA DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º–Fica exonerada, a pedido, a partir de 06/07/2026, 5254-1 MAISA ANDRESSA DICK, ocupante de cargo de Professor Educação Infantil- CLT, do quadro do Município.

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Quedas do Iguaçu, 06 de julho de 2026.

Marlene Fatima Manica Revers

Prefeita de Quedas do Iguaçu

Cod467791

DECRETO Nº 241/2026

DATA: 06/07/2026

SÚMULA: Prorrogar Licença sem vencimentos de servidor.

A PREFEITA DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 96 da Lei Municipal nº 217, e Lei Municipal nº 724/2011, bem



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/ MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

522231778



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Terça-Feira, 07 de Julho de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3603

Página 2 / 002

como, o requerimento da servidor,

DECRETA:

Art. 1º–Fica prorrogada a licença sem vencimentos, concedida pelo Decreto nº. 233/2025, ao servidor, 4125-1 JONATAS CHAGAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, para trato de assuntos particulares, para gozo no período de 08/07/2026 a 07/07/2027.

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Quedas do Iguaçu, 06 de julho de 2026.

Marlene Fatima Manica Revers

Prefeita de Quedas do Iguaçu

Cod467810

DECRETO Nº 242/2026

DATA: 06/07/2026

SUMULA: Nomeia Secretária Municipal.

A Prefeita de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º–Fica a servidora 5377-1 EMANOELE TENSINI, nomeada, a partir de 06/07/2026 para o cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Assistência Social, Mulher, Idoso e Família, ao quadro do Município.

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Quedas do Iguaçu, em 06 de julho de 2026.

Marlene Fatima Manica Revers

Prefeita de Quedas do Iguaçu

Cod467815



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



522231778